



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 3.896 – 17/09/2013.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, em conjunto com a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade implementar a Política Municipal sobre Drogas

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, a realizar-se no dia 9 de outubro de 2013, sob a coordenação do Conselho Municipal Antidrogas e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, com os seguintes objetivos:

- I – propor diretrizes para a criação do Plano Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;
- II – incrementar as diretrizes do Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;
- III – eleger os delegados para representação do Município em Conferência Estadual sobre Drogas .

Art. 2º A I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas terá como tema “Políticas sobre Drogas, Cenários, Avanços e Desafios”, e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal Antidrogas ou, em seu impedimento, pela Secretária Municipal de



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Desenvolvimento e Integração Social, assegurada a participação de representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal Antidrogas expedir resolução contendo o regimento interno da I Conferência Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, com a designação de sua Comissão Organizadora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 17 de setembro de 2013.

Roberto Alves da Silva
Prefeito Municipal de Arcos